

Universidade de Brasília – UnB
Faculdade de Educação - FE
Especialização em Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça- GPP-GeR

Violência na Juventude Negra:
Análise da implementação do Programa Juventude VIVA no Distrito Federal.

MAX MACIEL CAVALCANTI

BRASÍLIA-DF
JUNHO DE 2014

MAX MACIEL CAVALVANTI

Violência na Juventude Negra:

Análise da implementação do Programa Juventude VIVA no Distrito Federal.

Projeto apresentado como requisito para aprovação na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, do Curso de Especialização em Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça- GPP-GeR, da Faculdade de Educação, Universidade de Brasília, sob orientação da Prof Ivair Augusto A. dos Santos.

**BRASÍLIA-DF
JUNHO DE 2014**

*A Deus, por sempre estar comigo nessa caminhada;
Aos meus pais e grandes companheiros: Agamenon Ribeiro e Maria Gorete;
Aos meus irmãos e irmãs;
A minha esposa Ildely Ana, pela paciência, força e companheirismo.*

Agradecimentos

A todos aqueles que, de alguma forma, prestaram sua colaboração e apoio à realização deste trabalho:

A toda turma do ano de 2013, que caminhou junto comigo nessa construção;

Aos amigos e família da Rede Urbana de Ações Socioculturais - RUAS;

Às minhas Tutoras, Prof^a Ruth Meire e Prof^a Mariana Létti. Ao meu orientador Prof^o Ivair Augusto Alves dos Santos pela paciência, dedicação e perseverança comigo, por todas as dicas e correções e por me fazer acreditar que iria dar certo. Por seus exemplos de todas as horas, ficam aqui registrados os meus sinceros agradecimentos.

RESUMO

A presente monografia pretende debater a importância da participação de todos os atores da sociedade civil e do Estado na implementação e efetivação do Programa Juventude Viva. Procurou-se mostrar um histórico da relação juventude e violência; diagnósticos e indicadores frente à necessidade de elaboração do plano e da escolha do Distrito Federal (DF) para integrar-se ao Programa; como se constituem as políticas públicas para a Juventude; seus direitos e deveres, e também quais são seus mecanismos. O objetivo central é observar os fatores que impedem a aplicação do Programa Juventude VIVA no DF. A metodologia utilizada foi a pesquisa qualitativa, bem como estudo exploratório por meio das análises dos documentos do plano Juventude Viva e entrevista semi-estruturada. Procedeu-se a uma ampla pesquisa bibliográfica. O primeiro capítulo tem como base a história da relação Juventude e Políticas Públicas no Brasil, seguido dos aspectos legais e das justificativas para a elaboração do Plano Juventude VIVA, concluindo com a análise da implementação do Programa no DF.

Palavras Chaves: Juventude, Violência, Raça

ABSTRACT

The present monograph intend to debate the relevance of participation of all actors of civil society and state about the implementation and effectuation of program Juventude Viva. Aiming to demonstrate a historic of the relations of youth and violence; diagnosis and indicators, and the necessity of plan elaboration and the election of Distrito Federal to make part of program; how public policies to youth are constituted, Rights and duties, and also which are its action instruments. The main objective is observe the multiple factors that hinder the VIVA Youth Program at Distrito Federal. The methodology used in the research were the qualitative investigation, an exploratory study through the analysis of Juventude Vida, and surveys. A huge bibliographic analysis. The first chapter is supported in the history of the connection between Youth and public policies in Brazil, followed by the legal aspects and justification of Plano Juventude VIVA's elaboration, and concluding with the critical analysis of the program's implementation at DF.

Key Words: Youth, Violence, Race

SUMÁRIO

1. Introdução.....	8
2. Justificativa	10
4. Histórico.....	14
5. Juventude e Violência	18
6. Desafios das Políticas Públicas para a Juventude	21
7. Juventude Negra como pauta.....	23
8. Juventude Viva	27
8.1 Estruturação do Programa	27
8.2 Programa Juventude VIVA no DF	32
9. Considerações Finais	38
10. Referências Bibliográficas	40

1. Introdução

A proposta da pesquisa surgiu a partir da vivência de minha militância, há mais de doze anos, nas ações sociais com adolescentes e jovens, onde pude participar e contribuir com o Plano Nacional da Juventude, no grupo qualidade de vida. Contribuí na elaboração da Política Nacional de Atenção à Saúde do Adolescente e do Jovem, coordenado pela Área da Saúde do Jovem do Ministério da Saúde. Depois de algum tempo, a necessidade de sistematizar tudo aquilo que presenciava e a oportunidade de cursar Especialização em Políticas Públicas em Gênero e Raça despertaram-me para um olhar mais amplo sobre as políticas e programas destinados à população jovem, sobretudo, à negra.

O Programa Juventude Viva foi elaborado pela Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e pela Secretaria Nacional de Juventude, com vistas a enfrentar a violência contra a juventude brasileira, especialmente os jovens negros, principais vítimas de homicídio no Brasil. Com o lançamento do programa, surge a necessidade de levantar questões e desafios acerca de sua implementação no DF, tratando de ações, projetos e atos com o conjunto das instituições do Estado para reconhecer e enfrentar a violência, somando esforços com a sociedade civil para a sua superação.

Os assuntos acerca do tema Juventude, Violência e Políticas Públicas, têm sido amplamente debatidos e discutidos nos meios acadêmicos. Em síntese, os trabalhos dialogaram sobre o recorte racial das políticas públicas; a relação entre Juventude e violência; e análises das políticas existentes, refletindo sobre os problemas a serem enfrentados e o desafio de elaborar a política com a participação plena do público envolvido. Com isso, sem retornar a estes debates, apenas citá-los, o propósito deste trabalho é ater-se a essas reflexões e buscar compreender a forma como se deu o Plano Juventude Viva, seu monitoramento, diagnóstico e implementação no DF. Do ponto de vista da execução, buscar elencar os desafios desta implementação, uma vez que o Plano surge com o objetivo de constituir uma oportunidade histórica para enfrentar a violência, problematizando a sua banalização e a necessidade de promoção dos direitos da juventude. (Secretaria Nacional da Juventude, 2012).

Será feita uma análise de vulnerabilidade da juventude negra no DF (CODEPLAN, 2013), com a percepção da sociedade sobre o “ser jovem”, o contexto histórico da elaboração de políticas públicas no âmbito da juventude, e as possíveis perspectivas que colocaram esta parcela da sociedade sob a ótica da violência (PIMENTA, 2007). Também será discutida a correlação entre ideologia do mercado e cultura do consumo como parte da relação entre Juventude e Políticas Públicas (LIMA e GUEBERT, 2013), e da relação entre Juventude Negra e segurança pública sob o olhar crítico do racismo e do genocídio da população negra. (NASCIMENTO, 1978).

Considerando esse contexto e a necessidade de se verificar a implementação do Programa Juventude Viva no Distrito Federal, o presente trabalho tem como objetivo central observar os desafios desta implementação, investigando o estágio em que se encontra, pautando-se nas seguintes questões norteadoras:

Quais os indicadores concernentes à relação juventude negra e homicídios no DF? Como se constitui as estratégias de implementação do Juventude Viva no DF?

Quais as ações que integram o programa no DF, com vistas a reduzir a violência na juventude?

Que indicadores de monitoramento foram estabelecidos para avaliar o programa no DF?

O objetivo norteador da pesquisa é identificar e analisar a implementação do Programa Juventude Viva no Distrito Federal, desmembrado nos seguintes objetivos específicos:

- Identificar e analisar indicadores que envolvam a juventude negra e homicídios no DF;
- Levantar e identificar as estratégias de implementação do Juventude Viva no DF;
- Estudar as estratégias, no DF, contra a violência na juventude;
- Identificar estudos acerca do tema juventude, violência e políticas públicas;
- Analisar indicadores de monitoramento do Programa Juventude Viva no DF.

2. Justificativa

O objeto desta pesquisa é o Programa Juventude Viva, criado pelo Governo Federal, sob a coordenação da Secretaria Nacional de Juventude. Visa-se verificar indicadores que atestem a violência contra a juventude negra, bem como identificar os desafios à implementação no DF, tendo como ponto de partida a situação de jovens em situação de vulnerabilidade social, vitimizados pela violência. Intenciona-se verificar a mobilização e eficiência do Estado frente à causa desta a vitimização.

Com base nos estudos dos Mapas da Violência 2011, 2012 e o DATASUS percebeu-se que os homicídios são, hoje, a principal causa de morte de jovens de 15 a 29 anos no Brasil. Dados do Ministério da Saúde/DATASUS mostram que mais da metade (53,3%) dos 49.932 mortos por homicídios em 2010 no Brasil eram jovens, dos quais 76,6% negros (pretos e pardos) e 91,3% do sexo masculino, com maior incidência na faixa etária entre 20 e 25 anos, moradores das periferias e áreas metropolitanas dos centros urbanos. O quadro da última década mostra que é cada vez maior a diferença entre o número de homicídios entre jovens brancos e negros. Em relação ao primeiro grupo, o número de homicídios caiu de 9.248, em 2000, para 7.065, em 2010. Entretanto, em relação aos negros, os homicídios aumentaram de 14.055, em 2000, para 19.255, em 2010.

No Distrito Federal, conforme Análise da Codeplan sobre a vulnerabilidade da juventude negra no DF (2013), os maiores percentuais de jovens negros estão na SCIA/Estrutural (79,5%), onde ocorreram as maiores incidências de homicídios por 10 mil habitantes em 2012 (13,8%).

Diante deste quadro faz-se necessário compreender porque, mesmo com todas as políticas públicas direcionadas aos jovens, os projetos e programas existentes ofertados pelo Estado como respostas à demanda deste público ficam somente no papel.

Faz-se necessário, ainda, compreender que não adianta implantar políticas públicas se as que existem não são executadas e as demandas dos jovens nesta situação de vulnerabilidade social não são atendidas. Por isso, é preciso o debate acerca deste tema e suas concepções com relação à juventude, sobretudo sobre a ótica da juventude negra, parcela considerada a mais exposta à violência. Além

disso, é preciso refletir também sobre a eficiência da gestão pública na aplicação do programa.

Portanto, é preciso o estudo sobre as políticas públicas para a juventude, neste caso o Programa Juventude Viva, no DF para o fortalecimento de ações que se dediquem à promoção dos direitos dos jovens em situação de vulnerabilidade.

3. Metodologia

A pesquisa qualitativa trata-se de uma atividade da ciência, que visa à construção da realidade, em um nível de realidade que não pode ser quantificado, trabalhando com o universo de crenças, valores, significados e outros construtos profundos das relações que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis. A pesquisa qualitativa não procura enumerar e/ou medir os eventos estudados, nem emprega instrumental estatístico na análise dos dados, ela envolve a obtenção de dados descritivos sobre pessoas, lugares e processos interativos pelo contato direto do pesquisador com a situação estudada, procurando compreender os fenômenos segundo a perspectiva dos sujeitos, ou seja, dos participantes da situação em estudo (GODOY, 1995, p.58). Gil (1991, p. 46) afirma que, embora as pesquisas geralmente apontem para objetivos específicos, estas podem ser classificadas em três grupos: estudos exploratórios, descritivos e explicativos.

Assim, considerando os objetivos propostos para esta pesquisa, a metodologia a ser utilizada será o estudo exploratório. O estudo exploratório é, normalmente, o primeiro passo no processo de pesquisa que permite a formulação de hipóteses para estudos futuros, buscando conhecer mais informações sobre um determinado assunto de pesquisa. Para Cervo e Bervian (2002 p. 69),

[...] tais estudos têm por objetivo familiarizar-se com o fenômeno ou obter nova percepção do mesmo e descobrir novas ideias. [...] Essa pesquisa requer um planejamento bastante flexível para possibilitar a consideração dos mais diversos aspectos de um problema ou de uma situação.

O estudo exploratório é definido numa abordagem qualitativa que se faz diretamente no ambiente que se vai pesquisar, procurando observar e acolher o maior número de ação possível de se manifestar no dia-a-dia. Segundo Bogdan e Biklen, citados por Ludke (1984), a pesquisa qualitativa será feita numa sequência de situações diárias com maior naturalidade possível, sem que haja interferência do pesquisador. Envolve alcançar dados descritos do pesquisador com a situação estudada, preocupando-se em retratar a probabilidade dos participantes. Assim, esta monografia levantará questões fundamentais para a análise dos fatores de desafio à

implementação do Programa Juventude Viva no Distrito Federal. Para o levantamento das informações e o desenvolvimento da análise serão utilizados levantamento bibliográfico e estudos acerca do tema juventude, violência e políticas públicas, bem como dos impactos e ações desenvolvidas pelo Programa Juventude Viva no DF e uma entrevista semi-estruturada junto a técnicos, gestores e jovens atendidos, caso haja, pelas ações do programa. Na entrevista, não haverá questões fechadas, mas apenas um roteiro de perguntas como um instrumento metodológico, a fim de coletar informações acerca da necessidade do programa, suas estratégias, indicadores e desafios de implementação.

A entrevista é um processo de interação social, no qual o entrevistador tem a finalidade de obter informações do entrevistado, através de um roteiro contendo tópicos em torno de uma problemática central (HAGUETTE, 1995).

Segundo Ludke e André (1986), a entrevista semi-estruturada é baseada em questões norteadoras, desenvolvidas mediante esquemas básicos, permitindo a captação imediata e corrente das informações desejadas, e, ainda, possibilita uma flexibilidade de adaptações para o aprofundamento de pontos levantados. Será escolhida pelo fato de o informante ter a possibilidade de discorrer sobre suas experiências, a partir do foco principal proposto pelo pesquisador; ao mesmo tempo em que permite respostas livres e espontâneas do informante, e valoriza a atuação do entrevistador. As questões elaboradas para a entrevista devem levar em conta o embasamento teórico da investigação e as informações que o pesquisador recolheu sobre o fenômeno social (TRIVIÑOS, 1987).

A pesquisa de campo realizada buscou informações sobre o problema estudado junto a Secretaria Nacional de Juventude, SEPPIR-DF, pela qual nos foi apresentada a Articuladora A.M.S. responsável por fazer a interface da política no Governo do Distrito Federal, esta escolhida via edital público, selecionado com prazo determinado pela ENJV/FIOCRUZ, com a qual realizamos a nossa pesquisa semi-estruturada; o perfil dos jovens a qual se destina o programa; a relação juventude e violência; a capacidade de implementação do Distrito Federal acerca da temática e as políticas públicas transversais, voltando-se para a compreensão das relações, estratégias e execução do Programa Juventude Viva no Distrito Federal.

4. Histórico

Ao abordar o tema juventude, é importante contextualizar o cenário nacional sobre juventude e violência no Brasil, assunto que sempre provoca pensar em políticas públicas.

A juventude é um conceito carregado de esperanças, perspectivas de futuro, mobilização e subversão, mas, também, é comumente tratado como um problema. Por outro lado, ao acompanhar documentos acadêmicos e debates na sociedade e no Parlamento, a palavra “juventude” vem atrelada à violência, drogas e ociosidade, uma contradição que provoca e vem provocando a necessidade de se construir alternativas de políticas que tenham alinhamento às demandas deste público.

No Brasil, é possível considerar o Código de Menores¹, de 1927, como o marco legal que deu início à ação do Estado em políticas para a juventude. Sob efeito deste código, em 1941, foram criados o Serviço de Assistência ao Menor (SAM)² e, em 1964, a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM)³. Ambas as políticas com olhar de tutela, punição, correção e de repressão às crianças e adolescentes do país. Conforme a UNESCO (2004), a lógica que fundamentava a Política Nacional do "menor" era a do "saneamento social", pois a preocupação principal era com a garantia da ordem social e não com o atendimento das necessidades e direitos desse segmento social.

Desde o início da República, em 1889, não se tinha o Jovem como cidadão, sujeito de direitos. Até meados da década de 80, o Brasil não reconhecia a existência da definição de Juventude, enquanto fase, estágio e situação de uma transição da infância para a fase adulta.

¹ Sancionado em 12 de outubro de 1927, pelo Decreto nº 17 943 a qual preconizava que a criança merecedora de tutela do Estado era o “menor em situação irregular”. O Poder Judiciário cria e regulamenta o Juizado de Menores e todas suas instituições auxiliares. O Estado assume o protagonismo como responsável legal pela tutela da criança órfã e abandonada.

² Criado através do Decreto-lei 3.733/41 era ligado ao Ministério da Justiça, que se consolidou como órgão repressor, com um tratamento pautado pela violência contra os internos. Tinha como missão amparar, socialmente, os menores carentes abandonados e infratores, centralizando a execução de uma política de atendimento, de caráter corretivo-repressivo-assistencial em todo território nacional.

³ Criada sob a Lei Federal 4.513 de 01/12/1964, competia formular e implantar a Política Nacional do Bem-Estar do Menor em todo o território nacional, cujo objetivo era coordenar as entidades Estaduais de proteção às crianças e aos adolescentes.

O tema juventude se fortalece, enquanto definição, quando a Assembleia Geral da ONU⁴, em 1985, pela primeira vez, preconiza a juventude, considerando as pessoas entre 15 e 24 anos.

Nesta década, a Constituição Brasileira de 1988 deu uma nova organização ao sistema federativo brasileiro, redefinindo o papel do Governo Federal, que passou a assumir prioritariamente a coordenação das políticas públicas sociais, enquanto os municípios, reconhecidos como entes federativos autônomos, assumiram a maior parte da responsabilidade de execução dessas políticas. Nesse contexto, nos anos 90, a partir dos esforços de pesquisadores e organismos internacionais que enfatizavam a singularidade da experiência social desta geração de jovens, o Brasil incluiu o tema juventude nas agendas governamentais.

Neste período, políticas eram restritas ao universo do jovem e/ou adolescente de até 18 anos. Isto pelo fato do amplo debate e da mobilização que se deu para a elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA⁵ (Lei Federal nº 8.069), promulgado em 13 de julho de 1990, considerado, até hoje, um marco na garantia de direitos da infância e da adolescência e nas políticas públicas destinadas a essa faixa etária. Assim, os jovens com idade superior a 18 anos eram atendidos por políticas voltadas para a população em geral, e as políticas públicas de juventude eram marcadas por uma abordagem emergencial, cujo foco era o jovem em situação de risco social.

⁴ Em 1985, a ONU comemorou o primeiro Ano Internacional da Juventude. Em seu décimo aniversário, a Assembleia Geral aprovou o Programa Mundial de Ação para a Juventude, com a criação de um quadro de políticas e diretrizes para a ação nacional e apoio internacional para melhorar a situação dos jovens. Resolução 40/33, de 29 de novembro de 1985, da Assembleia Geral que, entre outras coisas, aprovou as Regras mínimas das Nações Unidas para a administração da justiça de jovens por recomendação do Sétimo Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquent, pediu que se elaborassem critérios sobre esse tema que fossem de utilidade para os Estados Membros na formulação e execução de programas e políticas especializados, dando ênfase às atividades de assistência e cuidado e à participação da comunidade.

⁵ A Constituição brasileira (1988) privilegiou a paridade de participação entre governo e sociedade civil em conselhos responsáveis por formular, gerir e estabelecer controle social sobre políticas públicas descentralizadas. O Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), promulgado em 1990, é marco legal de um processo prático-reflexivo que se dispôs transformar o estatuto da minoridade brasileira, especialmente naquilo que se refere aos que estão em processo de exclusão social ou em conflito com a lei. O ECA, além de representar radical mudança de rumo ético-político frente ao antigo ordenamento jurídico-institucional configurado no segundo Código de Menores (1979) - gerou estruturas colegiadas nos âmbitos nacional, estadual e municipal (Conselhos estaduais e municipais de direitos da criança e do adolescente).

A década de 1990 foi marcada pelos esforços e lutas dos setores organizados e com olhares mais humanizados da sociedade na regulamentação dos direitos sociais inscritos na Constituição. Começa a generalizar-se um novo modelo de políticas juvenis, mais preocupado com a incorporação dos jovens no mercado de trabalho.

Sposito e Carrano (2003) reforçam a evolução histórica das políticas de juventude na América Latina determinada pelos problemas de exclusão dos jovens da sociedade e os desafios de como lhes facilitar seus processos de transição e integração ao mundo adulto. Onde a inserção laboral de jovens excluídos é o foco das políticas e passa pelo período entre 1990-2000, como “*ao controle social do tempo juvenil, à formação de mão-de-obra e também as que aspiram a realização dos jovens com sujeitos de direitos.*” (p. 4)

Em uma linha de avanço, este tema, e, sobretudo, a necessidade de se formular políticas públicas⁶ de/para/com a juventude, só ganhou fôlego em meados dos anos 2000 com vistas a elaborar um Plano Nacional de Políticas Públicas, que contemplou e aprofundou as questões que afetavam os jovens, e de um Estatuto dos Direitos da Juventude⁷. Apesar de sempre ter tido um papel fundamental nos rumos da história social, econômica e política do país, a juventude nunca foi reconhecida pelo Estado como um setor da sociedade, o que só veio acontecer em 13 de julho de 2010, com a promulgação (aprovação) da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 42/2008, mais conhecida como PEC da Juventude, que incluiu o termo jovem no Capítulo VII da Constituição Federal, que trata dos Direitos e Garantias Fundamentais, a exemplo do que já ocorre com as crianças, adolescentes e idosos.

Objeto de amplo debate na Câmara Federal, aproximadamente uma década, o Estatuto foi sancionado em agosto de 2013, pelo governo brasileiro sob a lei N^o

⁶ Conjuntos de programas, ações e atividades desenvolvidas pelo Estado diretamente ou indiretamente, com a participação de entes públicos ou privados, que visam assegurar determinado direito de cidadania, de forma difusa ou para determinado segmento social, cultural, étnico ou econômico. As políticas públicas correspondem a direitos assegurados constitucionalmente ou que se afirmam graças ao reconhecimento por parte da sociedade e/ou pelos poderes públicos enquanto novos direitos das pessoas, comunidades, coisas ou outros bens materiais ou imateriais.

⁷ Em 2004, começaram a tramitar, na Câmara dos Deputados, dois projetos de lei tratando desse tema: o Projeto de Lei - PL n^o 4.529, que dispunha sobre o Estatuto da Juventude, e o PL n^o 4.530, que visava a estabelecer o Plano Nacional de Juventude, aprovado pela Comissão Especial de Juventude da Câmara dos Deputados.

12.852, onde se preconizou, em seu Artigo 1, § 1º, que a definição de juventude são pessoas com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos de idade.

Vigorando a partir de 5 de fevereiro de 2014, o Estatuto consolidou os direitos dos jovens brasileiros. Contudo, o tópico mais explorado pela mídia e que mais gerou debate no congresso foi relacionado ao Direito ao Território e à Mobilidade, a respeito da meia-entrada, um fator meramente financeiro que poderia “dar prejuízo” aos produtores de eventos, dando claramente a conotação capitalista que o Estatuto poderia ameaçar. Além desse, o documento indica, ainda, outros direitos assegurados, tais como:

- À cidadania, à participação social e política e à representação juvenil;
- À educação;
- À profissionalização, ao trabalho e à renda;
- À igualdade;
- À saúde;
- À cultura;
- Ao desporto e ao lazer;
- Ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. (Estatuto da Juventude – 2013)

5. Juventude e Violência

Mas o que define juventude e por que ela está associada à violência? Por que se faz necessário uma política pública específica a este público?

A juventude é o período de vida que normalmente ocorre entre a infância e a idade adulta, na qual no Brasil, como já citado, se reconhece as pessoas de 15 a 29 anos. Considerada um período de vida, como invenção das sociedades modernas industriais, "*um estágio preparatório à vida adulta ou ao desenvolvimento humano.*" (PIMENTA, 2007: 2), esta definição, além de etária, tem em sua composição um período da vida, um contingente populacional, uma categoria social, uma geração, a qual se reveste de conteúdos muito singulares e de grande intensidade social. (p.7)

Pelo grande hiato que se construiu com a ausência de políticas públicas para esta faixa etária, já sinalizada neste trabalho, esta parcela da população esteve como vítima central da violência por causas externas neste país.

Compreendemos a violência como um comportamento deliberado que pode causar morte, danos físicos, psíquicos ou privação ao próximo com "*uso intencional da força física ou do poder real ou em ameaça contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade*". (OMS, 2002: 5)

Por meio da violência, procura-se impor ou obter algo pela força. Existem muitas formas de violência que são punidas como delitos por lei. Em todo o caso, é importante ter em conta que o conceito de violência varia consoante a cultura e a época.

Ciente da definição de violência e reconhecendo a sua abrangência, reforçamos que um segmento da sociedade vem sendo exposto ainda mais às violências: a Juventude. Dentre o contexto histórico, muitos movimentos juvenis ganharam dimensões políticas e culturais, bem como conotações negativas, uma vez que estes feriam os padrões estabelecidos. Conforme preconiza o autor:

É do final dos anos 80 em diante que, ao se refletir sobre violência urbana, se esbarra na temática juventude. Essa vinculação, violência-juventude, assume um caráter urbano de expressões irradiadas dos grandes centros para as cidades de médio e pequeno porte, em escala mundial. (PIMENTA, 2007, p. 2).

É importante destacarmos as experiências e as mobilizações pela diminuição da mortalidade infantil, que obteve êxito após 20 anos, fruto de políticas públicas de Estado e de uma agenda sistêmica e ampla para enfrentar este desafio. Contudo, os dados mostram que isto ainda não foi feito ou ainda não obteve amplo empenho quando o assunto é juventude. Sobre isto, o Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF em seu relatório “A situação mundial da infância 2011: adolescência uma fase de oportunidades” explicita:

as reduções na taxa de mortalidade infantil entre 1998 e 2008 significam que foi possível preservar a vida de mais de 26 mil crianças; no entanto, no mesmo período, 81 mil adolescentes brasileiros, entre 15 e 19 anos de idade, foram assassinados. Com certeza, não queremos salvar crianças em sua primeira década de vida apenas para perdê-las na década seguinte. (UNICEF, 2011).

O estudo sobre o Mapa da Violência 2011: Os Jovens no Brasil revela, entre outras coisas, que há um novo padrão da mortalidade juvenil no Brasil, e ele estaria associado à substituição das mortes decorrentes de doenças pelas mortes denominadas violentas (homicídios, acidentes de trânsito e suicídios).

Em comparação, a taxa de homicídios por 100 mil habitantes aumentou em 1,9% entre 1998 a 2008, por outro lado, a taxa de homicídios entre os jovens (15 a 24 anos) aumentou 19,9% no mesmo período. Ou seja, ela foi 10 vezes superior. Como bem aponta o Mapa da Violência de 2011: Os Jovens do Brasil:

se a magnitude de homicídios correspondentes ao conjunto da população já pode ser considerada muito elevada, a relativa ao grupo jovem adquire caráter de epidemia.” Isto porque, em 2008, os jovens representavam 34,6% do total da população, mas os homicídios neste grupo etário correspondem a 36,6% do total de homicídios na população, “indicando que a vitimização juvenil alcança proporções muito sérias. (MAPA DA VIOLÊNCIA. Os Jovens Brasileiros, 2011: p.25)

Na região Centro-Oeste, de acordo com o “Mapa da Violência: os Jovens do Brasil”, houve a menor variação de crescimento (42,1%) no período de 1998 a 2008, contudo, o Distrito Federal continua liderando o ranking da região, com 77,2% homicídios de jovens.

Estes dados continuam reforçando a dimensão da violência na juventude, conforme a pesquisa: “Mapa da Violência IV: os jovens do Brasil. Juventude, Violência e Cidadania”, e em 2002 foram 48.983 jovens vitimados no país. Em uma década, conforme análise da pesquisa, de 1993 a 2002, houve um aumento de 88,6% de jovens mortos, sendo que 31,2% das mortes dos jovens foram por arma de fogo.

Com bases nos dados, ressalta-se que esta parcela da população necessita de uma atenção mais direcionada do Estado, visto que se percebe a ausência de políticas públicas para tal público. O que se percebe, do ponto de vista das ações, são atividades isoladas e repressivas, conforme exemplifica Pimenta 2007,

"...a juventude, quando considerada 'um problema social', traduz-se em minimizar seus movimentos e, ao se tratar da ação repressiva, em disciplinar, pela força e, exemplarmente, por suas ações." (P.2)

6. Desafios das Políticas Públicas para a Juventude

Ao se deparar com os diagnósticos acerca da juventude, percebe-se que a elaboração das políticas públicas, para esta parcela da população, ainda está sob a lógica do Estado Penal, onde os equipamentos públicos voltados a esta população tem como argumento principal a diminuição da violência, em detrimento da garantia de direitos. Outros pontos que surgem são: redução da maioridade penal, construção de presídios, medidas de correção, delimitação de horário para estarem à noite na rua e capacitação profissional subalternas, fortalecendo a lógica capitalista da competição e consumo, na qual “a Juventude vale-se de meios alternativos considerados ilegais como forma de obter acesso aos bens e serviços colocados imaginariamente ao alcance de todos” (LIMA e GUEBERT 2013: P.5).

LIMA e GUEBERT (2013), ao discorrerem sobre Juventude e Políticas Públicas em face da nova Cultura do Capitalismo, chamam a atenção da urgência em repensar as políticas públicas e pesquisas acadêmicas comprometidas em propor soluções a este grupo tão vulnerável na atualidade, uma vez que ainda impera, conforme os autores, a persistência de saberes e discursos tradicionais como explicação aos problemas juvenis, como ausência profissional e “fragilidade” familiar, sobretudo nas propostas de políticas públicas como nos mostram. A meta do Estado e de suas instituições permanecem, portanto, conforme a época e atmosfera política, combinando práticas de confinamento, controle à distância e educação para o trabalho subalterno. (p. 06)

Assim, LIMA e GUEBERT (2013) sinalizam a necessidade de se pensar, urgentemente, em políticas públicas que aproximem os jovens em situação de vulnerabilidade compreendendo como “Formulam suas visões de mundo, rejeitam fórmulas prontas e reivindicam novos padrões de sociabilidade.” (Pg. 9)

Na mesma linha, Pimenta (2007) ressalta:

Até os anos 90, o que se ouviu, em termos de políticas públicas direcionadas a juventude, se limitou a ações não campo das instituições educacionais e esportivo-culturais, com práticas didático-pedagógicas de preparação para a vida adulta. (Pg. 5)

Ainda na linha da contextualização, sobretudo na construção de políticas públicas para a juventude, Pimenta (2007) nos mostra que, da perspectiva histórica,

o projeto de modernização se deu sobre um autoritarismo-paternalismo, padronização de comportamentos, e não incorporou as minorias como negros, mulheres, pobres etc. Já na econômica, na qual se imaginava inserir os jovens no novo modo de produção de bens e de consumo, "intencionalmente ou não", dificultou-se o acesso aos mesmos. Da linha política, com a ditadura brasileira pós anos 60, o país experimenta um processo de individualização, de desmobilização das organizações sociais e o esvaziamento do seu sentido político num processo em que as relações interpessoais passaram a ser anímicas, vazias e de pouca interatividade (p. 2,3).

Um dos principais desafios da Política de Juventude no Brasil é obter a mobilização permanente da sociedade civil, conjugada à vontade e à decisão política para ampliar, aperfeiçoar, avaliar e monitorar, além de realizar o controle social democrático das atuais iniciativas.

Outro desafio que emerge é relativo à necessidade de ampliar iniciativas que contemplem, de forma mais específica, os dois grupos juvenis denominados: jovem-jovem (18 a 24 anos) e jovem- adulto (25 a 29 anos), diante da constatação de uma oferta reduzida de programas dentro da atual PNJ, acrescido ao fato de a faixa anterior já estar sendo contemplada com vários projetos socioassistenciais através da Política da Criança e do Adolescente. (SILVA E SILVA 2011)

7. Juventude Negra como pauta

A partir desta perspectiva, apresentada por PIMENTA (2007), a violência ganhou corpo, etnia, lugar e cor, identificando a parcela da juventude que mais sofre com esta vitimização. Conforme o autor nos apresenta, só é possível isolar a juventude da violência se, resgatarmos:

os jovens, as expectativas de futuro (nos termos da sociedade de consumo), que se diminua as distâncias socioeconômicas e culturais e que se reconstitua uma formação mais política dos grupos e sujeitos sociais comunicativos para minimizar os efeitos da individualização. (p. 4)

Com esta relação de dados elencados anteriormente, Mapas da Violência; DATA SUS; CODEPLAN e suas estatísticas é que se impõe a necessidade de desenvolver políticas públicas direcionadas a esta faixa da população, sobretudo de prevenção da violência e do crime, bem como de acesso à educação, cultura, lazer, trabalho e renda, onde se ofereça melhores oportunidades à juventude.

Diante dos fatos e dados que envolvem a juventude negra, a partir da mobilização os movimentos negros e da criação da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR⁸, o tema da juventude negra chega à agenda das políticas públicas de juventude a partir da 1ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude, em abril de 2008, impulsionado pelo 1º Encontro Nacional de Juventude Negra (ENJUNE), realizado em julho 2007 no estado da Bahia. Neste último, priorizou-se as políticas com diretrizes étnico/raciais de/para/com as juventudes, divididas em 14 eixos: cultura; segurança, vulnerabilidade e risco social; educação; saúde; terra e moradia; comunicação e tecnologia; religiões de matrizes africanas; meio ambiente e desenvolvimento sustentável; trabalho; intervenção social nos espaços políticos; reparações e ações afirmativas; gênero e feminismo; identidade de gênero e orientação sexual; e inclusão de pessoas com deficiência. A partir de então, muitos esforços no sentido de elaborar uma política para a juventude negra foram mobilizados.

⁸Criada pela Medida Provisória nº 111, de 21 de março de 2003, convertida na Lei 10.678, a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República nasce do reconhecimento das lutas históricas do Movimento Negro Brasileiro.

Em 2005, o documento “Política Nacional de Juventude⁹: diretrizes e perspectivas”, do CONJUVE¹⁰, já chamava a atenção para a questão da maior vitimização da juventude negra em relação à juventude branca. O texto dizia que entre brancos, “a taxa de homicídios é de 20,6 em 100 mil; na população negra a taxa é de 34 em 100 mil, isto é, a proporção de vítimas de homicídios entre a população parda ou preta é 65,3%” (CONJUVE, 2006: 81). Com esta sinalização, o Conselho Nacional de Juventude criou um Grupo de Trabalho de Políticas Públicas de Juventude Negra, a fim de estudar as resoluções do 1º ENJUNE, além de fazer indicações de como o poder público poderia responder às questões apresentadas pelo encontro.

Em setembro de 2010, a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial realizou uma oficina chamada “Oficina de Combate à Mortalidade da Juventude Negra”. O objetivo era elaborar diretrizes para a constituição de um plano de combate à mortalidade da juventude negra. Nesta oficina, ficou advertida a necessidade de criar uma agenda em torno da criação deste plano.

Em 9 de junho de 2011, o Conselho Nacional de Segurança Pública - CONASP¹¹ aprovou uma resolução com o tema dos altos índices de morte entre jovens negros, mostrada pelo Mapa da Violência 2011. A resolução recomendava a instituição de mecanismos, visando a busca de soluções em relação às políticas públicas de combate à violência letal contra a juventude negra.

Ainda que as políticas públicas para a igualdade racial só possam ser localizadas com consistência no Brasil a partir da criação da Secretaria Especial de Políticas de Igualdade Racial, é possível encontrar ao longo da República ações pontuais como a criação da Fundação Cultural Palmares em 1988.

⁹ Foi instituída em 2005, sob a coordenação da Secretaria Nacional de Juventude, vinculada à Secretaria-Geral da Presidência da República, tendo como principais desafios criar mecanismos que garantam a participação efetiva da juventude no processo de desenvolvimento do país.

¹⁰ Conselho Nacional de Juventude, criado em 2005 pela Lei 11.129. Entre suas atribuições, estão a de formular e propor diretrizes voltadas para as políticas públicas de juventude, desenvolver estudos e pesquisas sobre a realidade socioeconômica dos jovens e promover o intercâmbio entre as organizações juvenis nacionais e internacionais.

¹¹ Conselho Nacional de Segurança Pública (Conasp) data do dia 25/08/1989, através de sua Ata de criação sobre o Decreto nº. 98.936 de 1990 e foi objeto de nova regulamentação através do Decreto nº. 2.169 de 1997. O Conasp é um órgão colegiado de cooperação técnica entre os entes federativos no combate à criminalidade, subordinado diretamente ao Ministro da Justiça. Entre suas finalidades, consta formular a Política Nacional de Segurança Pública.

Grande parte das políticas públicas com foco no tema parte do movimento negro, que passa a focar a ação na reivindicação de políticas públicas. Segundo RAMOS (2012), o grande passo frente à problemática foi em 2003, no Governo Lula, com a criação da Seppir, que sinalizava as políticas públicas com relação com à juventude negra:

- PROJOVEM¹² Integrado/ Ministério da Educação como política universal;
- Plano Nacional de Implantação da Lei no 10.639 ¹³/ MEC - SEPPIR Atrativas;
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica/Ministério da Ciência e Tecnologia Atrativas;
- ProUni¹⁴ MEC Atrativas;
- Projeto Farol¹⁵/ Secretaria Especial de Políticas de Igualdade Racial (SEPPIR) Específico; (P.11-13)

Conforme nos mostra o artigo Juventude Negra e Políticas Públicas (RAMOS, 2012), a principal manifestação da juventude negra nos espaços institucionais de participação e controle social está ligada aos altos índices de mortalidade de pessoas entre 15 e 29 anos da cor preta ou parda, dita nos termos políticos do movimento social, sobretudo no Movimento Negro, “Contra o Genocídio da Juventude Negra”.

Estas poucas ações que representam a juventude negra no rol das políticas públicas não podem ser consideradas menores. Há que se considerar a novidade do tema e o quão polêmico ele é. Para isto, basta lembrar a extensa discussão sobre o Estatuto da Igualdade Racial, o Estatuto da Juventude, as “cotas raciais” nas universidades, e a titulação de terras quilombolas, a Meia Entrada para estudantes em eventos culturais, estes dois últimos temas ainda podem ser

¹² Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem, Lei nº 11.129) representou um novo momento para a juventude brasileira.

¹³ Aprovada em março de 2003, a Lei Federal nº 10.639/03 torna obrigatório o ensino de História e Cultura Africana e Afro-Brasileira nas escolas de Ensino Fundamental e Médio.

¹⁴ Instituído pela Lei nº 11.096 de 2004, o PROUNI é um programa do Ministério da Educação, que concede bolsas de estudo integrais e parciais de 50% em instituições privadas de educação superior, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, a estudantes brasileiros, sem diploma de nível superior.

¹⁵ Projeto Farol

considerados suspensos com Ações Diretas de Inconstitucionalidades a serem julgadas no Supremo Tribunal Federal. Assim, o mero surgimento das ações é um símbolo do fato que se precisa explorar. (Pg. 18)

8. Juventude Viva

8.1 Estruturação do Programa

O alto índice de homicídios da população jovem negra é um fenômeno que os movimentos sociais chamam de Genocídio, aqui entendendo Genocídio como preconiza a Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio: um crime contra o direito internacional, a exterminação sistemática de pessoas tendo como principal motivação as diferenças de nacionalidades, raça, religião e, principalmente, diferenças étnicas, neste caso, pela ausência de se reconhecer o racismo, negar o processo histórico de exclusão da população negra das esferas políticas e sociais e de políticas reparativas. Na busca por dar respostas e sanar esta problemática, o Governo Federal lança, em 2012, pela Secretaria Geral da Presidência da República, sob coordenação da Secretaria Nacional de Juventude e da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, o Programa Juventude Viva. O plano reúne ações de prevenção que visam reduzir a vulnerabilidade dos jovens a situações de violência física e simbólica. O programa oferece um conjunto de políticas sociais como forma de incrementar e promover o acesso por parte deste segmento a direitos sociais básicos.

Conforme documento orientador do Programa Juventude Viva: “Juventude Negra, Juventude Viva: Diálogos Governo e Sociedade Civil”, as políticas e programas do plano são direcionados à juventude, com especial atenção aos jovens, homens, negros, de 15 a 29 anos. O plano se desenvolverá com articulação e ações em estados e municípios de maior vulnerabilidade. Dentre estes, o Distrito Federal, onde a prioridade será a Cidade Estrutural¹⁶. Conforme análise da Codeplan¹⁷ sobre a vulnerabilidade da juventude negra no DF (2003), os maiores percentuais de jovens negros estão na SCIA/Estrutural (79,5%), onde ocorreu as maiores incidências de homicídios por 10 mil habitantes em 2012 (13,8), que, apesar da sua regularização fundiária em 2002, ainda é considerada a segunda maior região do

¹⁶ Região administrativa do Distrito Federal de maior vulnerabilidade e uma subdivisão do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento. Surgiu a partir do Lixão da Estrutural.

¹⁷ Criada em 1964, pela Lei Federal nº 4.545, de 10.12.1964, tem como objetivo apoiar o Governo do Distrito Federal nas atividades de Planejamento Estratégico, Desenvolvimento Econômico, Social e Urbano, coletando, produzindo e disseminando informações para a tomada de decisão governamental e melhoria contínua da qualidade de vida da população do Distrito Federal e de sua região de influência.

Distrito Federal em vulnerabilidade social, com cerca de 38 mil habitantes. A renda média das famílias que vivem na Estrutural é de 1 a 3 salários mínimos mensais, com média de 4,2 pessoas por família.

O plano preconiza, em sua estratégia, a participação social, eixos de desconstrução da cultura de violência; oportunidade e garantia de direitos e compartilhamento de responsabilidades. Mesmo com um vasto leque de propostas e de ações, o plano sinaliza recursos que não estão vinculados diretamente ao plano ou a sua coordenação, mas sim, a PPAs dos Ministérios como ações transversais.

O comitê gestor do plano é composto por 10 (dez) ministérios. Destes, 8 (oito) atuam na implementação de 25 programas com um total estimado de R\$ 85 milhões a serem investidos no plano com previsão até 2014. Este recurso, como citado, são de políticas e programas já estabelecidos pelas pastas: saúde; educação; cultura; trabalho e emprego; esporte; juventude; igualdade racial e justiça, que, na sua origem, nem sempre colocaram a juventude negra como público prioritário.

Mesmo com as capacitações, fóruns, formações e discussões acerca do Plano, deve-se destacar que a Secretaria Nacional da Juventude (SNJ) vem tendo a relevância da intersectorialidade e transversalidade. Nos últimos dez anos, as pautas apresentadas nas conferências e conselhos têm sido respeitadas e fortalecidas. Contudo, há de ser observado os desafios que a intersectorialidade traz. Nesse sentido, o estudo realizado pelo IPEA (2009, p.10) destaca que:

(..) “inexiste um entendimento comum a respeito das dimensões mais cruciais da temática juvenil sobre as quais deve atuar o poder público. No geral, a lógica da atuação segue extremamente setorializada: cada órgão busca tratar, de acordo com seus marcos teóricos e seu instrumental de ação, das questões que consegue identificar. Ainda resta por ser construída uma estratégia multissetorial de atuação que articule horizontalmente as iniciativas de órgãos diversos com

um propósito comum, ampliando as possibilidades de êxito em seus empreendimentos” (p. 10)

Assim, por mais avanços que se tenha, não se pode deixar de observar que há dificuldades em termos as pautas reparativas e de gênero com interface transversal e intersetorial. Conforme leitura do módulo 5 do curso de Gestão em Políticas Públicas de Gênero e Raça, as demandas sociais são definidas setorialmente pelo fato da forma como o estado se estruturou (p. 39). Esta estrutura dificulta a relação dos temas transversais na agenda pública e, com isso, como análise sistêmica e permanente, faz-se necessário mudanças na forma de organização do estado, extrapolando as inter-relações e a horizontalidade das pastas como estratégia fundamental para uma política pública, ainda mais quando, em sua maioria, muitas delas não têm em seu histórico o acúmulo e a priorização da redução da violência na juventude negra. Pode ocorrer que, nos editais, mesmo que se priorize a juventude negra, este não seja o critério mais relevante para uma pactuação ou mesmo cumprimento de objeto.

Na linha dos municípios e estados, esta interface se repete, e no Distrito Federal não seria diferente. Toda esta provocação, promovida agora pelo Plano Juventude Viva, ainda não conseguiu barrar as fronteiras do racismo institucional, que é quando as estruturas e instituições, públicas e/ou privadas de um país, atuam de forma diferenciada em relação a determinados grupos em função de suas características físicas ou culturais, isto vide a ausência explícita do termo “negra” no Plano.

Se isto passa, imagina em uma pasta, onde o histórico mostra a não priorização da juventude negra? Pode se dizer que sinaliza desde já o tipo de compromisso com esta agenda. O desafio na formação dos gestores e funcionários comprometidos com a formulação, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas sobre gênero e raça se torna fundamental nesse sentido.

O desafio da transversalidade se dá enquanto a proponente do plano, ou seja, a SNJ, não tem gerência sobre os recursos de cada pasta. Assim, não se garante a execução, na prática, destes recursos ao público prioritário, sobretudo com estados e municípios que têm carência de profissionais e de gestores que possam atuar na pactuação de convênios com o Governo Federal.

Leitura realizada no relato do Encontro Juventude Negra, Juventude Viva: Diálogos Governo e Sociedade Civil, de 2012, com o propósito de apresentar devolutiva do Governo Federal ao conjunto dos representantes de entidades da sociedade civil e conselhos de políticas públicas que contribuíram com o processo de formulação do Plano Juventude Viva, alguns desafios foram listados, do qual destaca-se o citado pela Ministra da SEPPIR, Luiza Bairos: “maior deles é reconhecer que a dimensão racial é fator determinante nesse quadro e, dessa forma, as ações devem tratar do racismo como eixo estruturante”. (p. 10)

Já para Gerson Brandão, membro da Articulação Política de Juventudes Negras de SP:

Precisam ser considerados os desafios da distribuição de renda, dos direitos de consumo e da entrada e permanência no mercado de trabalho. Dessa forma, é necessário que o MTE fortaleça as ações do Plano, de forma a superar tais desafios, com vistas à inserção digna do jovem negro no mercado de trabalho. É necessário, também, considerar a relação da juventude com o empreendedorismo, dedicando um olhar específico para aos jovens negros. Avalia positivamente o PROJOVEM, que dedica ações específicas à juventude negra. (p. 23)

Entre os encaminhamentos do encontro, que foram distribuídos em três grupos de trabalho (Monitoramento; Campanha e rede Juventude Viva; Implementação nos Territórios), aqui vale destacar o encaminhamento final do encontro:

- Será criado o Fórum de Monitoramento Participativo Interconselhos do Juventude Viva por portaria;
- 10 pessoas do Coletivo integrarão o Grupo Executivo do Fórum de Monitoramento Participativo Interconselhos;
- O Comitê é um grupo operativo, que não representa o Coletivo, mas será acionado se necessário e funcionará por 6 meses;
- A próxima reunião do Fórum de Monitoramento Participativo será realizada em cerca de 6 meses;

- Será criado grupo de e-mail e/ou Facebook para comunicação entre o Coletivo;
- Serão disponibilizadas as propostas, apresentações e relatórios no hot site do Plano Juventude Viva. (P. 50)

Considerando as demandas dos movimentos organizados, das conferências nacionais de juventude e fóruns de discussão sobre o tema, o Plano Juventude Viva incorporou bem as demandas e proposições no desafio contra o genocídio da população negra, masculina e jovem do país, contudo, o plano ainda se apresenta calcado na relação intra-setorial e, até o momento, não avançou na relação da execução do plano com as ONG's e movimentos organizados que, em muitos casos, encontram-se na base atuando com esta parcela da população.

8.2 Programa Juventude VIVA no DF

A fim de obter conhecimento sobre o Plano no Distrito Federal, procurou-se a Secretaria de Promoção da Igualdade Racial no DF, por meio da qual foi apresentada a Articuladora do programa no Distrito Federal.

Cada Estado que adere ao programa tem um articulador ou articuladora, a qual, segundo o Portal da Secretaria Nacional da Juventude sobre o Juventude Viva¹⁸ tem:

Entre as suas atribuições contribuir para a formação da Rede Juventude Viva e na articulação intersetorial de políticas públicas no âmbito do projeto, Articulação Nacional Juventude Viva, nos municípios e estados prioritários desta ação implementada pelo governo federal através da Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) e Seppir.

Ou seja, eles têm o intuito de mobilizar a sociedade civil e instituições públicas para apresentar e implementar o plano nos estados e municípios prioritários para enfrentar a violência contra a juventude brasileira, especialmente os jovens negros, principais vítimas de homicídio no Brasil (SNJ 2012).

Importante frisar que estes articuladores, elo fundamental para a interface do programa nos estados, em sua maioria estudiosos do tema, militantes dos movimentos sociais ou mesmos acadêmicos, são selecionados via edital sob modalidade produto, e possuem contrato de prazo determinado, o que, como já listado acima sobre seu papel, não tem a competência de gerir o recurso, administrar ou mesmo de decidir, o que cabe, pela estrutura do estado, ao gestor da pasta. Além disso, os articuladores ainda estão em um ciclo descontínuo devido às potenciais saídas desta função em vista de outras oportunidades, o que nos remete à necessidade de se ter, além dos articuladores, pessoal do quadro funcional e de carreira das pastas como agentes deste processo junto aos articuladores.

No DF, a Articuladora apresentada pela SEPPIR-DF, à época, foi a A.M.S, que, em conversa na qual se estabeleceu uma entrevista semi-estruturada sobre o Plano Juventude Viva no DF, sinalizou os indicadores que envolveram a juventude negra e homicídios no DF, neste caso os apurados pelo SIM/SVS/MS (Sistema de

¹⁸ Disponível em <<http://www.juventude.gov.br/juventudeviva/aqui-tem-juventude-viva/articuladores-juventude-viva-1>>. Acesso em: 08 de Maio de 2014

Informação de Mortalidade) disponibilizado na íntegra no estudo Mapa da Violência de 2013¹⁹.

Além disso, a articuladora pontuou que o Governo do Distrito Federal solicitou à CODEPLAN um estudo acerca da vulnerabilidade do jovem negro no DF²⁰, este já apresentado neste trabalho.

Ela destaca que essa última pesquisa teve como tarefa “*subsidiar a implementação do PJV no DF e auxiliou na construção da conjuntura das regiões administrativas escolhidas como prioritárias para o plano*”. Estas regiões de implementação são: Condomínio Pôr-do-Sol e Sol Nascente (Ceilândia), Planaltina, Estrutural, Itapoã, Recanto das Emas, Samambaia e Santa Maria. Além dos municípios da RIDE: Águas Lindas, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso.

Da perspectiva de como se constituiu as estratégias de implementação do Juventude Viva no DF, a mesma relatou que as estratégias de implementação seguem a mesma linha estruturada para os demais Estados: “*a articulação e assinatura do termo de adesão é feita pelos Estados e Municípios*”. A partir daí, segundo ela, constituiu-se um trabalho de articulação intragovernamental na esfera federal, estadual e municipal “com as secretarias e coordenações responsáveis pelas políticas públicas que compõem o plano”, bem como de articulação com a sociedade civil a partir dos Núcleos de Articulação Territorial, que têm o papel de monitorar as ações disponibilizadas naquele território.

No caso do DF, foram apresentadas as ações ministeriais que somam forças para reduzir a vulnerabilidade dos jovens negros, são muitas e elencadas abaixo. Muitas delas, conforme a própria articuladora sinalizou, estão em “*fase de reestruturação e enfrentam alguma dificuldade de implementação*”. Pode-se dizer que a demanda de sensibilização de cada política pública para a problemática do enfrentamento à vulnerabilidade da juventude negra é muito grande e morosa, demonstrando, assim, os desafios do plano.

¹⁹ Disponível em <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2013/mapa2013_homicidios_juventude.pdf>. Acesso em: 08 de Maio de 2014

²⁰ Disponível em <<http://www.codeplan.df.gov.br/images/CODEPLAN/PDF/Pesquisas%20Socioecon%C3%B4micas/POL%C3%8DTICAS%20SOCIAIS/An%C3%A1lise%20de%20vulnerabilidades%20da%20juventude%20negra%20no%20Distrito%20Federal.pdf>>. Acesso em: 08 de Maio de 2014.

As ações apresentadas pela articuladora no DF, são:

1 – Saúde
Notificação Compulsória de Violência Doméstica, Sexual e outras Violências
Projeto Vivajovem.com
Núcleo de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde (NPVPS)
Academias de Saúde
Consultórios de Rua
Programa Saúde na Escola
Casa SER
Sensibilizar equipes do Programa Saúde na Família para questão da juventude negra
Programa Brasil Quilombola
Oficinas para o Enfrentamento à Violência Contra a Juventude Negra no Sistema de Saúde
Núcleo de Prevenção a violência e promoção da Saúde
Mais Médicos
Comitês de Equidade e Saúde da População Negra

2 – Cultura
Praças do Esporte e da Cultura
Cultura Viva: Pontos de Cultura
Brasil Plural- Prêmio Hip Hop
Prêmio Funk

3 – Justiça
Capacitação para profissionais de segurança pública
Capacitação dos profissionais da Segurança Pública por meio da Rede Nacional de Ensino a Distância – Rede EAD
Mulheres da Paz e Protejo
Pesquisas em parceria com o PNUD, com enfoque em raça e discriminação racial
Pacto pela Vida da Juventude Negra no Sistema de Justiça

4 – Educação
Programa Ensino Médio Inovador – PROEMI (SEB/MEC)
Programa Escola Aberta (SEB/MEC)
Programa Mais Educação
Programa Saúde na Escola
Projeto Trajetórias
Projovem Urbano
PRONATEC
Brasil Alfabetizado

FIES
PROUNI
Implementação da Lei 10.639/2003

5 -Trabalho e Emprego
Centros Multifuncionais de Economia Solidária para a Juventude- Programa Desenvolvimento Regional Territorial Sustentável e Economia Solidária
ProJovem Trabalhador
Inclusão Digital com metareciclagem
Economia criativa – aposta na cultura e na arte
Incubadoras

6 – Esportes
PELC – Projeto Esporte e Lazer da Cidade
Programa Segundo Tempo (Padrão)
Programa Segundo Tempo na Escola
Pintando a Cidadania – Torcidas Organizadas
Praça da Juventude
Programa Segundo Tempo – Navegar

7 -Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Ampliação do cadastro do Bolsa Família
PRONATEC BSM
Capacitação
Acompanhamento familiar/ ficha de notificação integrada/ apoio sociofamiliar
Serviço de convivência
Eradicação do Trabalho Infantil
BVJ- Benefício Variável Jovem
Políticas para as Mulheres

8 - Direitos Humanos
Guia PRVL
Formação para a implementação do Programa de Redução da Violência Letal
Ações nos Centros de Referência em Direitos Humanos
Disque 100

9 – Seppir
Oficinas de enfrentamento ao racismo institucional
Edital de comunicação comunitária para campanha juventude viva
Programa Brasil Quilombola
Disque Igualdade Racial

10 – Juventude
Campanha Juventude Viva
Rede Juventude Viva
Articuladores(as)
Estação da Juventude
Edital de fortalecimento institucional
Projeto de prevenção à violência- Juventude Viva

Ao dialogarmos sobre os indicadores de monitoramento estabelecidos para avaliar o Plano no DF, a articuladora local do programa relata a utilização dos boletins de informações da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), que é uma unidade técnica-administrativa do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome responsável pelas ações de gestão da informação, monitoramento, avaliação e capacitação das políticas e programas do Ministério. Esta Secretaria disponibiliza relatórios de informações sociais²¹, onde se observa evolução das diminuições ou acentuação das vulnerabilidades sociais por estado, os impactos das políticas sociais, as coberturas de equipamentos sociais.

Outro sistema de monitoramento apresentado pela articuladora do programa foi o mapa de monitoramento das estratégias para a promoção da igualdade racial²², mantido e publicado pela SEPPIR.

Segundo ela, está sendo desenvolvida uma ferramenta “*mais refinada de monitoramento das informações com o número de jovens atendidos por território, evasão e outros dados que contarão com o papel de técnicos responsáveis por ‘colher’ as informações referentes aos programas com cada ministério*”. Não foi apresentado um prazo para estar disponível e nem quem está à frente desta ferramenta.

Da perspectiva dos desafios da implementação do plano no DF, ela relatou que, “deve-se ter cautela para perceber a complexidade que é articular uma política pública intersetorial que amalgama ações que já eram desenvolvidas antes da existência do PJV”. Ou seja, a sensibilização dos gestores destas políticas é uma pauta que demanda um tempo maior que o tempo de gestão. As políticas sociais

²¹ Disponível em: <<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php>>. Acesso em 08 de Maio de 2014.

²² Disponível em <<http://monitoramento.seppir.gov.br/>>. Acesso em 08 de Maio de 2014.

são norteadas pela universalidade do público atendido, são para todos e todas. Contudo, os jovens negros não conseguem acessá-las e esta é a grande tarefa e 'costura' que o Plano Juventude Viva tem para fazer dentro do próprio governo. Esse cenário vale para o DF e também para outros estados.

Diante desta fase de implementação, não foi possível encontrar um jovem beneficiado por uma das ações listadas, como ações do Juventude Viva. Muitas delas vêm sendo desenvolvidas por organizações e pelo estado com critérios anteriores à criação do Plano, o que universaliza as ações, o que não garante o atendimento ao público prioritário do Plano.

9. Considerações Finais

Mesmo diante dos diagnósticos já citados e de todo o olhar para as políticas de juventude, o Plano Juventude Viva apresenta-se como algo que surge de novo e propositivo em romper o ciclo que vitimiza a Juventude Negra, contudo, ele tende a não avançar. O Plano esbarra na conjuntura burocrática do Estado, esbarra na interface da conjuntura política, na qual estados que não têm alinhamento com o Governo Federal, mesmo que assinem, não incorporam a pauta como estruturante. Mesmo nos estados alinhados com o Governo Federal, há esta ausência em que reforça-se a necessidade da pauta e do Plano ultrapassar a esfera político partidária e de fechar uma pactuação multipartidária para enfrentar a problemática. Desafio que precisa ser pautado.

Outro ponto que nos chama a atenção é o fato de não ter incorporado no nome do Plano a palavra “negra”, além de cita-lo no documento, uma vez que não estamos falando de qualquer jovem. Com isso, mesmo com o lançamento, com alguns estados já signatários do plano, inclusive o DF, se deu a necessidade de estudar os motivos na morosidade da implantação do plano em sua plenitude, principalmente para beneficiar a quem se destina.

Algumas sinalizações podem ser observadas, como, por exemplo, a dificuldade do Estado de reconhecer que há racismo e que, sobretudo, há uma vitimização da juventude negra somada à não incorporação do tema.

Com a agenda pública resultando na ausência de recursos específicos destinados a enfrentar esta problemática e pactuados no PPA dos orçamentos das pastas e das políticas públicas, o desenho destas políticas depende de estratégias que estão além dos números. É preciso investigar o contexto desses homicídios, compreendendo a sua complexidade no conjunto de fatores que os envolvem sob pena de continuarmos perdendo nossos jovens para a violência.

Apesar da relevância da criação do plano, é importante alertar para o longo caminho que ainda precisa ser percorrido. Não basta a existência de um órgão responsável pelo acompanhamento do desenvolvimento do plano sem um aporte legal para dar conta de toda a demanda existente. Um dos principais desafios para a implementação de uma política pública asseguradora de direitos sociais para a juventude é obter a mobilização permanente da sociedade civil, conjugada à vontade

e à decisão política para ampliar, aperfeiçoar, avaliar e monitorar, além de realizar o controle social democrático das atuais iniciativas.

Particularmente, alerta-se para a urgência do uso de inovações pedagógicas articuladas, onde os próprios envolvidos digam o que e quais ações eles mais desejam e querem desempenhar. Tais inovações não prescindem da articulação das pastas envolvidas na execução e na destinação do recurso. Nesse sentido, faz-se necessário a oposição a ações que tenham ciclo rápido e descontinuado, uma vez que os projetos devem ter duração mínima de dois anos na localidade, de modo a criar, de fato, mudança local ao mesmo tempo em que promova a integração com os espaços públicos, qualificando e tornando-os espaços de convivência.

Por fim, necessita-se de uma estratégia que assegure a multissetorialidade e que articule as ações por pastas tendo objetivos comuns, uma vez que, para isolar a juventude da violência, devem-se resgatar as expectativas de futuro e diminuir as desigualdades econômicas e culturais.

10. Referências Bibliográficas

BRASIL. Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) Plano Juventude Viva (s/d) Disponível em <http://www.juventude.gov.br/juventudeviva/o-plano> Acesso em: 10 de Abril de 2014

BRASIL. Senado Federal. Constituição Federal. Brasília, Senado Federal, 1988.
CERVO, A.L. e BERVIAN, P.A. Metodologia Científica. 5a. Edição. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2002.

CODEPLAN. Análise de vulnerabilidades da juventude negra no Distrito Federal Subsídios à implantação do Plano Juventude Viva –Brasília 2013.

CONJUVE, Política Nacional de Juventude: Diretrizes e perspectivas. Regina Celia Reyes Novaes, Daniel Tojeira Cara, Danilo Moreira da Silva, Fernanda de Carvalho Papa (Orgs). São Paulo: Fundação Friedrich Ebert, 2006.

CONJUVE, Recomendações do Conselho Nacional de Juventude ao Governo Federal. Brasília, 2010.

CONJUVE, Reflexões Sobre a Política Nacional de Juventude. Secretaria Nacional de Juventude. Brasília, 2011.

Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). LeiFederal nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Estatuto da Juventude. Lei federal nº 12.852, de 5 de Agosto de 2013. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm Acesso em 22 de Maio de 2014

Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça I GPP-GeR/ Modulo VI – A Transversalidade de Gênero e Raça na Gestão Publica. Paginas 11- 63. (2013)

GIL, A.C. Métodos e técnicas de pesquisa social. São Paulo: Atlas, 1999.

GODOY, A. S. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. In: Revista de Administração de Empresas. São Paulo: v.35, n.2, p. 57-63, abril 1995.

HAGUETTE, T.M.F. Metodologias qualitativas na sociologia. 4.ed. Petrópolis: Vozes, LÍBÂNEO, José Carlos. Educação Escolar: política, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2003.

LIMA, Cezar Bueno e GUEBERT, M. C. C.Juventude e políticas públicas em face da nova Cultura do capitalismo – PUCPR 2013;

LUDKE, M; ANDRÉ, M. Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas. São Paulo: Editora Pedagógica e Universitária, 1986.

NASCIMENTO, Abdias.. O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

PIMENTA, C.A.M Juventude, violência e políticas públicas – Revista Espaço Acadêmico – nº 75 Agosto 2007 – mensal Ano VII – ISSN 15196186;

RAMOS, Paulo César. JUVENTUDE NEGRA E POLÍTICAS PÚBLICAS: UMA ANÁLISE SOCIOLÓGICA DO HISTÓRICO DAS POLÍTICAS COM RECORTE ETÁRIO E RACIAL - GT 1 – Cultura, identidades e diferenças - Universidade Federal de São Carlos, 2012.

ROTH, André-Noël. *Políticas Públicas – Formulación, implementación y evaluación*. 5 ed. Bogotá: Ediciones Aurora, 2006.

SPOSITO. Marília Pontes y CARRANO.Paulo, Juventude e políticas públicas no Brasil. In: Oscar Dávila León (editor): Políticas públicas de juventud en América Latina: políticas nacionales. Viña del Mar: Ediciones CIDPA. (2003)

SILVA, Roselani Sodrê da; SILVA, Vini Rabassa da. Política Nacional de Juventude: trajetória e desafios. Salvador, 2011.

TRIVIÑOS, A.N.S. Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

UNESCO. *Políticas públicas de/para/com juventudes*. Brasília: UNESCO, 2004. 304p.

UNICEF- A situação mundial da infância 2011: adolescência uma fase de oportunidades. Disponível em: www.unicef.org/sowc2011 Acesso em: 14 de Abril de 2014.

WASELFISZ, Julio Jacobo Mapa da Violência 2011: os jovens do Brasil - Instituto Sangari.

WASELFISZ, Julio Jacobo. Mapa da Violência 2012. Ministério da Justiça.

WASELFISZ, Julio Jacobo. Mapa da Violência IV: os jovens do Brasil. Juventude, Violência e Cidadania. Brasília, DF, UNESCO, Instituto Ayrton Senna, Ministério da Justiça/SEDH, 2004;